# Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

## Indicação N.º 434/91 Proc. 30.9.91

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Aquisição de cadeiras de rodas, aparelhos auditivos e colchões d'água para os deficientes físicos e pessoas carentes da comunidade que necessitam de proteção do Poder Público.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a urgente aquisição de cadeiras de rodas, aparelhos auditivos e colchões d'água para atender as pessoas carentes da comunidade e que necessitam desses equipamentos e que não dispõem de recursos financeiros para adquiri-los. A distribuição das cadeiras de rodas, aparelhos auditivos e colchões d'água poderia ser feito pelo Setor de Promoção Social da Prefeitura, atendendo assim de maneira prática e louvável o que determina a legislação vigente no que diz respeito à efetiva proteção e amparo ao menor, aos idosos e aos deficientes físicos, auxiliando-os a se reintegrarem à sociedade, eliminando ou amenizando os problemas que os impedem de levar uma vida normal.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Setor de Promoção Social da Prefeitura Municipal de Pompéia dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 30 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

fl 428 a 434/91

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.819
30/09/91
Diretor de Secretaria